

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA –BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA/SEMECI/Nº 20, 02 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a organização de carga horária de acordo com a formação acadêmica, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO os Artigos 29 ao 33, da LDB nº 9.394/96, que diz “ O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.

CONSIDERANDO a Resolução CEB/CNE 01/2001 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO a nota técnica do Ministério da Educação quanto as normas estatísticas educacionais;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 011, que instituiu o reordenamento da Rede Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a carga horaria da Escola Municipal Professora Zélia Ribeiro Coutinho, seguindo os parâmetros quanto a formação acadêmica dos professores.

Paragrafo único: a formação acadêmica que se refere o artigo 1º, é um dos pontos relevantes para elevar os indices dos resultados do ensino municipal, avaliado pelas as provas externas realizadas em cada biênio.

Art 2 Professores lecionarão duas disciplinas na carga horária de 40 horas, sendo que 20horas estará de acordo com a formação acadêmica do docente.

Art.3º - Fica estabelecido a carga horária quanto a distribuição das disciplinas por professor na Escola Muniicpal Professora Zélia Ribeiro Coutinho.

§1º - Professor Adeilton José Pereira, CPF: 857.769.715-00 RG: 0708376002, matricula 3015, ficará com carga horaria nas disciplinas de Educação Física e História.

Prefeitura Municipal de Iraquara

§ 2 ° - Professor Kleber Da Silva Goncalves, CPF: 008.118.865-06 RG: 1256084387, matrícula 3233, ficará com carga horaria nas disciplinas de Educação Física e Ciências.

§3 ° - Professor Edgar Aprigio Dos Santos, CPF: 963.831.195-91 RG: 0686478754, matrícula 3220, ficará com carga horaria nas disciplinas de Educação Física e Geografia.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Iraquara/BA, 02 de junho de 2022

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação
Dec.006/2021